

CAMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

PROCOLO: Nº 080/2020

Data: 09/05/2020

DOCUMENTO: INDICAÇÃO Nº 005/2020-E.B.S Hora: 09:05

REMETENTE: EDIMAR BEZERRA DA SILVA

DESTINATARIO: JOSE ALVES DANTAS

ASSUNTO: PROV. QUANTO A INFESTAÇÃO DE CARAMUJOS

RECEBIDO: CARMEN COSTA MOTA

GOIÁS

DE COCALZINHO DE GOIÁS

Endereço: Quadra 26 Lote 17 Av. Comercial - Cocalzinho de Goiás - CEP: 72.913-000

INDICAÇÃO Nº 005/2020 – E.B.S. – Edimar Bezerra da Silva

Cocalzinho de Goiás, 05 de MAIO de 2020.

<p>APROVADO</p> <p>A Secretária para Providenciar</p> <p>EM 05 / 05 / 2020</p> <p></p> <p>PRESIDENTE</p>
--

“INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL A TOMADA DE PROVIDÊNCIAS, QUANTO A INFESTAÇÃO DE CARAMUJOS NO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL NO DISTRITO DE EDILÂNDIA”.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do art. 66, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, para que o mesmo depois de submetido à apreciação do Plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo para que tome as devidas providencias.

JUSTIFICATIVA:

Solicito ao Prefeito Municipal, que tome providências, juntamente com a Secretaria de Saúde, quanto a infestação de Caramujos, no Município, em especial no Distrito de Edilândia, que possui diversas denúncias e reclamações. Tendo em vista que a algum tempo, a população vem tentando acabar com esta praga, mas não tendo sucesso, portanto, é fundamental a atuação do Poder Público.

Vale ressaltar que o as principais doenças causadas pelo Caramujo são a esquistossomose, popularmente chamada de barriga d'água ou mal do caramujo, fasciolose e meningite eosinofilia, que podem atingir as pessoas através do contato com as secreções dos caramujos ou consumo desses moluscos crus ou malcozidos.

SALA DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS, aos cinco dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte. (05/05/2020).


Edimar Bezerra da Silva

Vereador – PL